



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 10 /2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte pelas 14,00 horas, no Concelho da Sertã, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Proposta de doação de um computador CORDEU de 15", sem webcam, com 2 G de RAM, ao Município da Sertã - Proc.º 2019/750.20.301/1 - para aprovação;**-----

-----**3.2- Proposta de comparticipação financeira ao Instituto Profissional da Sertã, Lda - Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Básica de Ribeira de Peixe, o Instituto Profissional da Sertã, Lda, a Junta de Freguesia da Sertã e o Município da Sertã - Proc.º 2019/150.10.500/22 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 27-04-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1). --

- Apresentou em nome do executivo os parabéns ao Jornal A Comarca da Sertã pelos 84 anos, que ocorreu no dia 9 de maio de 2020, felicitar pelo excelente trabalho que tem desenvolvido a favor do Município da Sertã e da região. -----

- Da presença do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino, e do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Nuno Miguel Soares Banza, reuniram no Edifício dos Paços do Concelho da Sertã, no dia 8 de maio, com autarcas e técnicos dos concelhos da Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Mação, para apresentar o “Projeto de Transformação da Paisagem para a região” e um conjunto de fontes de financiamento para a concretização do mesmo. -----

- O Município da Sertã entregou equipamentos de proteção a entidades do Concelho, distribuiu diverso equipamento de proteção individual, detergentes e soluções alcoólicas de desinfeção – 7600 máscaras (de três tipologias), 2675 luvas (de duas tipologias), 160 fatos de proteção e 550 viseiras, executadas pelo SerQ. As entidades beneficiárias foram as Juntas e Uniões de Freguesia, Centro de Saúde da Sertã, Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, Bombeiros Voluntários da Sertã, Guarda Nacional Republicana, Serviço Local de Segurança Social, APPACDM Sertã – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Agrupamento de Escolas da Sertã, Aproflo e Rádio Condestável. Aos funcionários da Câmara Municipal da Sertã e às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social: Centro de Assistência Social do Cabeçudo, Centro de Apoio à Terceira Idade de Santa Ana, Centro Social Nossa Senhora da Confiança, Centro Social Nossa Senhora da Assunção, Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro, Centro Social e Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros, Associação Social e Cultural da



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia do Figueiredo, Centro de Assistência do Troviscal, Santa Casa da Misericórdia da Sertã e Centro de Assistência São Nuno de Santa Maria. (Anexo 2)-----

- A Câmara Municipal promoveu plantação de árvores no Concelho da Sertã – 1200 árvores folhosas (carvalhos e sobreiros) na Praia Fluvial do Troviscal e 40 árvores de fruto nos taludes das margens da Ribeira da Sertã, nas proximidades do Miradouro Caldeira Ribeiro, como forma de assinalar o início da Primavera (Anexo 3).-----

- Os serviços de águas e saneamento apresentaram o valor do benefício concedido pela Câmara da Sertã às famílias e às empresas relativamente a água e saneamento devido ao COVID-19, no mês de abril 2020 ascendeu ao montante de 69,000.00€ (sessenta e nove mil euros), considerando que nos meses de maio e junho tenham um valor idêntico, o valor total do benefício é de 207.000.00€ (duzentos e sete mil euros) (Anexo 4). -----

- Transporte público - Rede gratuita de serviços mínimos para habitantes do Médio Tejo (Anexo 5). -----

- No setor da Educação foram executadas máscaras comunitárias reutilizáveis, concretamente 574 máscaras, as quais foram distribuídas (duas) a cada trabalhador/a do Município, aos membros do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal. Agradeceu à coordenadora e às trabalhadoras que executaram as referidas máscaras (Anexo 6). -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** apresentou propostas de apoio aos empresários, sobretudo aos comerciantes, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo 7).-----

-----O **Senhor Presidente** informou que o Município da Sertã tem estado focado na 1.^a fase, ou seja nas medidas relativas à saúde. A 2.^a fase é respeitante à economia. Salientou que a Câmara da Sertã já tentou criar um Gabinete do Empresário, mas nunca foi concretizado. Considera que na atualidade se justifica a sua implementação e será concretizado. É necessário que se preste informação mais pormenorizada sobre as regalias oferecidas. As medidas foram divulgadas no site do Município como é habitual, mas não será o suficiente, nesta fase justifica-se o apoio mais personalizado.-----

- Sobre a redução dos impostos vamos avaliar no Orçamento da Câmara Municipal para 2021. -----

- Relativamente aos mercados dos produtos hortícolas mantiveram-se abertos. -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que felicitou a plantação de carvalhos e sobreiros efetuada na Praia Fluvial do Troviscal.-----

- Questionou se o Festival de Gastronomia do Maranhão se vai realizar?-----

- Como vai ser comemorado o Feriado Municipal a 24 de Junho?-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- O **Senhor Presidente** esclareceu que relativamente aos Eventos/Festas e concretamente ao Festival de Gastronomia do Maranhão, está tudo anulado até 30 de setembro de 2020. O Feriado Municipal a 24 de junho, vai ser comemorado de forma idêntica ao 25 de abril de 2020. -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1- Proposta de doação de um computador CORDEU de 15", sem webcam, com 2 G de RAM, ao Município da Sertã - Proc.º 2019/750.20.301/1 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 73-----

-----Considerando: -----

- A informação Técnica nº 7896/2020; -----
- A situação decorrente da Pandemia COVID 19 relativamente ao Ensino à Distância; -----
- O contacto de um munícipe para oferta de computador para afetar a um aluno de escalão de abono de família 1 ou 2; -----
- Que o Munícipe pretende ficar anónimo; -----
- A competência para aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário é do órgão executivo, conforme disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Camarário receba a doação do munícipe, um computador CORDEU de 15", sem webcam, com 2 G de RAM, com valor estimado aproximado de € 50,00 (cinquenta euros) para posteriormente ser afetado a um aluno de uma das escolas do Concelho e que seja abrangido por escalão de abono de família 1 ou 2. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a doação de um computador CORDEU de 15", sem webcam, com 2 G de RAM, com valor estimado aproximado de € 50,00 (cinquenta euros) para posteriormente ser afeto a um aluno de uma das escolas do Concelho e que seja abrangido por escalão de abono de família 1 ou 2, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2- Proposta de participação financeira ao Instituto Profissional da Sertã, Lda. - Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Básica de Ribeira de Peixe, o Instituto Profissional da Sertã, Lda., a Junta de Freguesia da Sertã e o Município da Sertã - Proc.º 2019/150.10.500/22 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº 74-----

Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Escola Secundária Básica de Ribeira Peixe, em Ribeira de Peixe – Distrito de Caué tem necessidades de formação, atualização, aprofundamento de conhecimentos e melhoria da qualificação dos jovens;-----
- Existem dificuldades estruturais e outras, de promoção de formação técnica e profissional a nível local;-----
- A mobilidade estudantil é reconhecida pelos estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como um mecanismo relevante para a integração dos povos e para a consolidação e o dinamismo desta Comunidade. -----
- É atribuição da Escola portuguesa, e do Instituto Profissional da Sertã, em particular, o desenvolvimento de mecanismos de aproximação a outras culturas, de forma a contribuir para a integral formação pessoal e profissional dos seus alunos, valorizando a tolerância e diversidade. -----
- O Instituto Profissional da Sertã tem capacidade reconhecida e disponibilidade para o desenvolvimento de planos de formação para jovens desde o 10º ano até ao 12º ano de escolaridade, em percursos regulares ou profissionais. -----
- O Instituto Profissional da Sertã está disponível para receber alunos, selecionados pela Escola Secundária Básica de Ribeira Peixe nas áreas e níveis existentes no seu plano de formação e que contribuam para a formação mais útil aos alunos. -----
- O Município da Sertã e Freguesia da Sertã, no quadro das suas relações institucionais com a Escola Secundária Básica de Ribeira Peixe estão disponíveis para apoiar a permanência no Concelho da Sertã, de alunos provenientes e selecionados por aquela escola.-----
- Esta competência está prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2019, Proc.º 2019/150.10.500/22 o Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Básica de Ribeira de Peixe o Instituto Profissional da Sertã, Lda., a Junta de Freguesia da Sertã e Município da Sertã para o ano letivo 2019/2022. -----
- Na cláusula 3.ª Deveres específicos, na sua alínea e) do referido Protocolo consta expressamente que o MS subsidiará o IPS no montante de 3,250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), por aluno em cada ano letivo, para fazer face ao pagamento de alojamento e jantar, até ao limite máximo de inscrições por ciclo formativo de oito alunos; ----
- A proposta nº 248 que acompanhou o respetivo Protocolo apenas dizia respeito a quatro alunos. -----
- Pela Escola Secundária Básica de Ribeira de Peixe foram selecionados mais quatro alunos para integrarem o ciclo formativo disponível na oferta formativa do IPS para o ano letivo



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2019/2022. -----

Assim sendo: -----

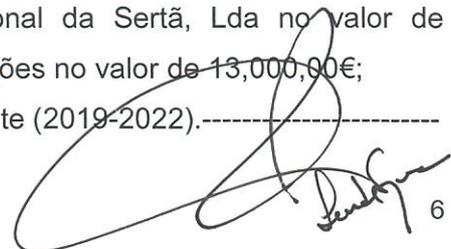
- Existe um compromisso de cooperação entre a Escola Secundária Básica de Ribeira Peixe, o Instituto Profissional da Sertã, Junta de Freguesia da Sertã e o Município de Sertã que visa o desenvolvimento de projetos comuns de intercâmbio e cooperação, na organização e implementação de ações no âmbito do ensino e formação profissional nas áreas de maior relevância para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da autarquia de Caué na República Democrática de São Tomé e Príncipe;-----
- Em conformidade com o Protocolo de Cooperação que foi aprovado e atualmente vigente para o período (2019-2022) cabe ao Município da Sertã a atribuição de um subsídio no valor de 39,000,00 para apoio à comparticipação de alojamento e alimentação para mais quatro alunos do ciclo de formação (2019-2022- 3 anos letivos);-----
- A atribuição deste subsídio está previsto no Orçamento 2020 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/050103. -----
- Na alínea d) do nº2 do artº 23º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, está prevista a atribuição por parte do município no domínio da educação, ensino e formação profissional (parecer de enquadramento em anexo);-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) e u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na redação atual;-----
- A Câmara Municipal dispõe de autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.-----

Proponho que: -----

- seja atribuída uma comparticipação ao Instituto Profissional da Sertã, Lda no valor de 39,000,00 €, a pagar em 3 prestações no valor de 13,000,00€; 13,000,00€ e 13.000,00€ por cada ano letivo respetivamente (2019-2022); -----
- se preste informação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido, objeto da presente proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

- A autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais. -----
- Uma comparticipação financeira ao Instituto Profissional da Sertã, Lda no valor de 39,000,00 € (trinta e nove mil euros), a pagar em 3 prestações no valor de 13,000,00€; 13,000,00€ e 13.000,00€ por cada ano letivo respetivamente (2019-2022).-----



6



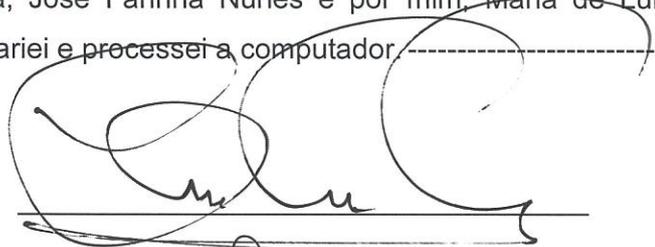
MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Mais deliberou a Câmara por unanimidade prestar informação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido objeto da presente proposta, nos termos da mesma. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença via videoconferência dos Senhores Vereadores. -----

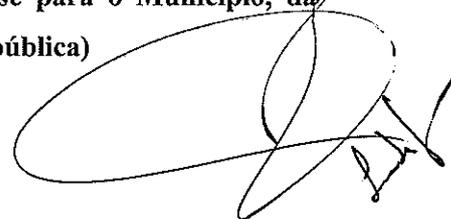
-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente Reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

Intervenção no ponto 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município, da reunião do Executivo Municipal de 11 de maio de 2020 (reunião pública)

Carlos Miranda*



Em tempos de pandemia, para além de garantir o funcionamento da saúde e proteção civil no concelho, cumprindo as orientações emanadas da DGS, e em articulação com todas as instituições, para além do apoio às famílias e instituições, **importa pensar agora na economia local, sobretudo no comércio.**

Já todos percebemos que as condições de normalidade no funcionamento dos estabelecimentos comerciais não vão regressar rapidamente. Vamos continuar com muitas restrições. Para além das restrições que dificultam a vida dos empresários, também as pessoas vão sair menos e consumir menos, seja por receio do vírus, seja porque sua situação financeira ficou afetada. Os comerciantes estão preocupados, e com razão.

Ora, é muito importante proteger o emprego na Sertã. Num concelho e numa região onde o emprego escasseia e onde muitos já são obrigados a emigrar para encontrar trabalho, temos de pensar em proteger os empregos que existem atualmente. **E para isso temos de apoiar os empresários, sobretudo os comerciantes, que estão a ter enormes dificuldades, e que possivelmente não vão poder manter todos os empregos.** E o Município da Sertã tem dinheiro para isso. Basta vontade política.

O que é que eu proponho:

1. **Em primeiro lugar, é preciso ouvir os empresários.** Se a associação local de empresas não estiver em condições de representar todos os empresários, a Câmara terá de reunir com o maior número possível de empresários, sobretudo comerciantes, e em particular os do setor do alojamento e restauração, e discutir possíveis formas de apoio. É preciso compreender quais são os setores mais afetados, quais são as principais dificuldades, e **estabelecer uma estratégia, em diálogo com todos.** Estamos todos no mesmo barco. Temos de remar todos para o mesmo lado.

Independentemente do que venha a sair dessas reuniões, proponho, desde já:

2. **Criação de um Centro de Apoio às micro, pequenas e médias empresas, (e também a trabalhadores independentes com pequenos negócios) tendo em vista assegurar a informação sobre todos os apoios existentes, facilitar as candidaturas a esses apoios e monitorizar o impacto do COVID-19 na atividade das empresas.**

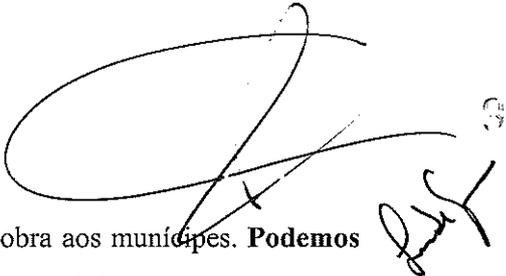
Os apoios existem. Muitas vezes, por falta de recursos humanos, as empresas mais pequenas não têm possibilidade de se candidatarem a essas medidas. Naturalmente, os gabinetes de contabilidade ajudam, mas nem todos trabalham da mesma forma, e sobretudo as empresas mais pequenas, os trabalhadores independentes, ou empresários em nome individual com regime simplificado de tributação terão mais dificuldade em conhecer esses apoios e em elaborar candidaturas. Refiro alguns programas muito recentes disponibilizados pelo Governo que podem ser importantes para as pequenas empresas (São apenas exemplos):

- **Incentivos à adaptação das microempresas ao contexto de CoVID-19** (para todos os setores de atividade, incluindo comércio e serviços, alojamento, e restauração, transportes, indústria também.) Como as pequenas empresas vão ter de se organizar e equipar para reabrir, **o Governo lançou uma linha de apoio que paga 80% das despesas elegíveis, com um máximo de 5000,00 Euros**, em compra de equipamentos de proteção individual, compra de equipamentos de higienização e dispensadores de desinfetantes e consumíveis, contratação de serviços de desinfeção, compra de dispositivos de pagamento digital sem contacto, isolamento físico de espaços de venda e reorganização de locais de trabalho, custos associados a serviços de entrega ao domicílio e facilitação de teletrabalho, etc.
- Também publicado há dias: **Programa de Valorização do Interior**. É um programa abrangente com quatro eixos, todos eles com medidas de apoio a pessoas, empresas e instituições que podem ser muito úteis às empresas do concelho;

(Para além destes programas mais recentes, já tínhamos um conjunto de medidas extraordinárias anunciadas pelo Ministério da Economia, logo no início do confinamento.) **Os comerciantes conhecem estes programas? Estão em condições de se candidatar?** É muito importante que os empresários tenham apoio no sentido de aproveitar estes fundos, e a Câmara Municipal pode ter uma palavra importante a dizer.

Outras medidas:

3. **Isentar de derrama as empresas com sede social no concelho.**

- 
4. A Câmara tem uma longa lista de taxas e licenças que cobra aos municípios. **Podemos abolir algumas taxas e licenças que tenham a ver com atividade comercial.** Por exemplo, devemos facilitar a criação de esplanadas, já que vão ser fundamentais para o trabalho dos cafés e restaurantes, e isentá-las de taxas e licenças.

 5. **Reabrir os mercados em condições de segurança.** Será muito importante para os pequenos produtores locais.

São apenas algumas ideias. Já todos percebemos que a situação de pandemia que vivemos vai durar, com picos mais ou menos regulares, durante os próximos meses ou anos, pelo menos até que seja descoberta e aplicada uma vacina em grande escala. Se não atuarmos, podemos vir a ter uma situação económica e social muito grave no concelho da Sertã.

*Vereador do Partido Socialista